



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 233 / 2021 (2º EDIÇÃO)

GRADE DE PROTEÇÃO NA RUA HENRIQUE DIAS SARAIVA.

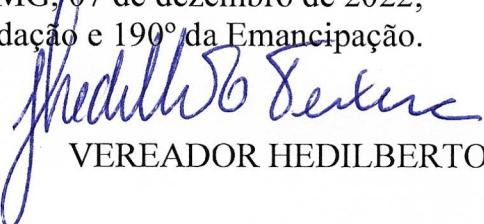
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

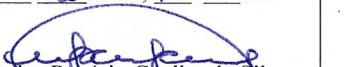
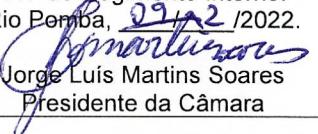
INDICO que a Prefeitura instale grades de proteção nas partes abertas da Rua Henrique Dias Saraiva, centro.

Justificativa:

Ao longo da citada rua existem trechos abertos que expõem as pessoas a risco de queda, muitas vezes margeando uma altura enorme. Trata-se de medida de segurança à vida da população.

Rio Pomba/MG, 07 de dezembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>07/12/2022, 13:40</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>22/12/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>12/12/22</u>
---	---	---